



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.445/14
DE 03 DE JULHO DE 2014**

Designa servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos serviços auxiliares do Ministério Público de Sergipe, lotado no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral, para atuar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Infância e da Adolescência.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a Promotora de Justiça Doutora Cecília Nogueira Guimarães Barreto, encontra-se, no mês de julho, acumulando suas atribuições na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, Deficiente Físico e dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das Respektivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes, na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju e no Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência;

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Infância e da Adolescência e no acompanhamento à Promotora de Justiça na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, Deficiente Físico e dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das Respektivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes e na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor **Gleberton dos Santos**, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar no **Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Infância e da Adolescência e no acompanhamento à Promotora de Justiça na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, Deficiente Físico e dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das Respektivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes e na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **07/07/2014 a 31/07/2014**, revogada a Portaria 2.260/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH